

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19   10   2021	15h20	ORDINÁRIA	112

Item 214:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.663/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui no âmbito do Distrito Federal o Programa de Proteção à Policial Civil Gestante e dá outras providências.”.

Aprovados os pareceres favoráveis da CAS e da CEOF na forma da Emenda nº 2 e das Subemendas nºs 3 e 4 do relator da CEOF. A CAS deverá se manifestar sobre as duas Subemendas nºs 3 e 4 da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e sobre as emendas. Informo a V.Exas. que os relatores deverão considerar as Subemendas nºs 1 e 2, acatadas do parecer da CEOF, como as Emendas nºs 3 e 4.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para proferir parecer sobre as Subemendas nºs 3 e 4 da CEOF ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

#### **PARECER 05 - CAS**

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.663/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui no âmbito do Distrito Federal o Programa de Proteção à Policial Civil Gestante e dá outras providências.”.**

**Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19   10   2021	15h20	ORDINÁRIA	113

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa. precisa registrar a sua presença.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.663/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui no âmbito do Distrito Federal o Programa de Proteção à Policial Civil Gestante e dá outras providências.”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade, com o acatamento das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.